



Ofício 019/13-CCCMS/FES

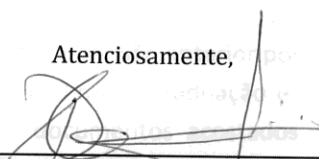
Manaus, 04 de julho de 2013

Ilmo. Sr.  
Profa. Sylvio Mário Puga Ferreira  
Diretor da Faculdade de Estudos Sociais

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, o comunicado sobre a decisão do recurso da candidata Eliane Crístia Lopes Lima a ser encaminhado para divulgação no site da Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN/UFAM.

Atenciosamente,

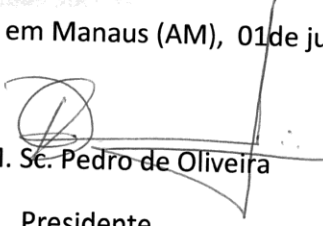
  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Pedro de Oliveira, M.Sc.**  
**Presidente da CCCMS**  
**Faculdade de Estudos Sociais/UFAM**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS  
COMISSÃO DE CONCURSO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

**COMUNICADO**

O Presidente da Comissão de Concurso para Carreira do Magistério Superior-CCCMS, comunica que o recurso intentado pela senhora ELIANE CRÍSTIA LOPES LIMA, contra o indeferimento de sua inscrição ao concurso para o preenchimento de vaga de Professor Auxiliar I, Área de conhecimento, Métodos Quantitativos Aplicados à Economia, no Departamento de Economia e Análise foi indeferido; a CCCMS decidiu manter a decisão anterior por falta de requisito. O Edital é claro o requisito mínimo é: Graduação em Economia ou Graduação em Matemática, os documentos acostados ao recurso referem-se a Licenciatura em Ciências – Matemática.

Sala de reunião da CCCMS, em Manaus (AM), 01 de julho de 2013.

  
Prof. M. Sc. Pedro de Oliveira

Presidente